

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Neste documento, poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação, recursos pedagógicos e requisitos de frequência e critérios de seleção.

1. Nome

FORMAÇÃO INICIAL

TÉCNICO DE INTERVENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM VEÍCULOS A MOTOR

2. DURAÇÃO

12 Horas

3. ÁREA E FORMAÇÃO EDUCAÇÃO

525 - Construção e Reparação de Veículos a motor

4. ENQUADRAMENTO

O curso de Técnico de Intervenção em Sistemas de Ar Condicionado Instalados em Veículos a Motor visa dotar os formandos com a capacidade de identificar as principais funcionalidades do equipamento de recuperação, mediação, carga e substituição dos gases fluorados, identificar e executar corretamente os procedimentos para substituição destes, manusear um cilindro de refrigeração reconhecendo e identificando o fluido e as condições de armazenamento, tal como executar um carregamento adequado para o efeito.

5. DESTINATÁRIOS

Técnicos que pretendam o atestado de Técnico de Intervenção em Sistemas de Ar Condicionado Instalados em Veículos a Motor.

6. OBJETIVO GERAL

Obtenção de Atestado de Formação de Técnico para Intervenções em Sistemas de Ar Condicionado Instalado em Veículos a Motor, que contenham gases fluorados com efeito de estufa.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação, os formandos deverão ter a capacidade de:

- ✓ Conhecer o funcionamento elementar dos sistemas de ar condicionado instalados em veículo a motor;
- ✓ Conhecer as propriedades dos gases fluorados com efeito de estufa utilizados;
- ✓ Conhecer os procedimentos comuns de recuperação dos gases fluorados com efeito de estufa;
- ✓ Manusear um cilindro de refrigerante;
- ✓ Fazer e desfazer a ligação do equipamento de recuperação aos portos de serviço de um sistema de ar condicionado instalado num veículo a motor que contém gases fluorados com efeito de estufa;
- ✓ Utilizar o equipamento de recuperação.

8. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

M1. Utilização de sistemas de ar condicionado que contêm gases fluorados com efeito de estufa instalados em veículos a motor, impacto ambiental dos gases fluorados refrigerantes com efeito de estufa e regulamentação ambiental correspondente (6 horas)

- a. Regulamento (EU) n.º 517/2014, de 16 de Abril;
- b. Diretiva 2006/40/CE;
- c. Regulamento (CE) n.º 307/2008;
- d. Decreto-Lei n.º 145/2017;
- e. Restrição ao uso de fluidos refrigerantes;
- f. Obrigações e responsabilidades do operador e do responsável pela intervenção;
- g. Tratamento, encaminhamento e destino final de fluidos; Manutenção de registos e comunicação de dados;
- h. Rotulagem de fluidos e equipamentos.
- i. Conhecimento elementar do funcionamento dos sistemas de ar condicionado (AC) instalados em veículos a motor
- j. Conhecimento elementar da utilização e propriedades dos gases fluorados com efeito de estufa utilizados como refrigerantes nos sistemas de AC instalados em veículos a motor e do impacto das emissões destes gases no ambiente (ordem de grandeza do seu potencial de aquecimento global no contexto das alterações climáticas)
- k. Conhecimento elementar das disposições legais pertinentes

M2. Recuperação dos gases fluorados com efeito de estufa (6h)

- a. Conhecimento dos procedimentos comuns de recuperação dos gases fluorados com efeito de estufa (componente teórica);

- b. Manusear um cilindro de refrigerante (componente prática);
- c. Fazer e desfazer a ligação do equipamento de recuperação aos portos de serviço de um sistema de AC instalado num veículo a motor que contém gases fluorados com efeito de estufa (componente prática);
- d. Utilizar o equipamento de recuperação (componente prática).

9. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

A metodologia da formação é predominantemente participativa e assenta na realização de situações práticas, análise de situações concretas, assim como na troca de experiências entre participante e o formador.

Os métodos a utilizar serão os expositivos e participativos/ativo e demonstrativo.

10. MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Outra Formação não inserida no Catálogo.

11. FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação Presencial organizada em sala e em contexto prático (oficina)

12. PERFIL DO FORMADOR/A

A execução da ação de formação será assegurada por Formadores que, estando devidamente certificados ao abrigo da legislação em vigor - portadores de Certificado de Competências Profissionais (antigo CAP) -, disponham de conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre os conteúdos.

- ✓ Habilitações académicas (formação de base e/ou complementar) na área temática;
- ✓ Experiência pedagógica anterior (preferencial);
- ✓ Experiência profissional relevante na área (preferencial).

13. RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS

No que respeita às instalações e equipamentos necessários ambos os recursos serão identificados e solicitados, se for o caso, através da Ficha de Espaços e equipamentos.

De acordo com as necessidades detetadas ao nível de recursos a utilizar pelos formadores estas serão solicitadas pelo mesmo:

- Manual de todas as unidades de formação desenvolvidas;
- Exercícios de apoio à formação;
- Outro material de apoio produzido pelo formador.

14. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação deve contemplar uma prova de conhecimentos presencial com as duas componentes previstas de formação, teórica e prática, que permita avaliar a aquisição dos conhecimentos teóricos e a sua aplicação à execução na prática das tarefas inerentes às intervenções de manutenção, reparação e assistência aos sistemas de AC instalados em veículos a motor.

	Componente de prova avaliação (horas)	
	Teórica	Prática
Tempo mínimo de avaliação	0,5	1

A avaliação implicará nota mínima positiva em cada uma das componentes, teórica e prática, e os pesos das componentes na ponderação da nota final deverá ser no mínimo de, 50% para a componente prática e 35% para a componente teórica. Os restantes 15% poderão ser distribuídos por estas componentes ou por outras não mencionadas que se considere ser pertinente avaliar.

Os atestados de formação têm a validade de sete anos.

15. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final da formação existirá uma avaliação à acção, por parte dos formandos e formador, através da aplicação de um questionário.

16. REGIME DE PRESENCAS E CERTIFICAÇÃO

Será considerada frequência com aproveitamento sempre que o formando obtenha uma classificação final igual ou superior a 10 valores (numa escala de 0 a 20 valores), e tenha cumprido o período de tempo estipulado para a realização do curso, a qual tem por base uma data de início e a data de fim.

A frequência com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional com uma nota final global resultante da média final da avaliação de todos os instrumentos de avaliação.

O direito ao certificado implica:

- A obtenção de aproveitamento na avaliação contínua;
- Cumprido com o período de tempo estipulado para a realização do curso.
- Pagamento integral do curso.

Esta formação é certificada e, como tal, a emissão do certificado é feita através da plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) do Estado Português de acordo com a Portaria nº 474/2016, de 8 de Julho que atesta a conclusão com aproveitamento as ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações aprovado pelo Decreto-lei nº 396/2007, de 31 de Dezembro. Acresce a este certificado, o atestado de competência.

6. REQUISITOS DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Requisitos de Frequência

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- ✓ Compreensão oral, escrita e leitura da Língua Portuguesa;
- ✓ Documentos Obrigatórios: cópia do documento de identificação (Bi/CC); cópia de cartão de contribuinte.

Critérios de Seleção

Apenas haverá aplicação de processo de selecção a formandos, se o número de formandos interessados em frequentar a acção de formação for superior ao número de vagas disponíveis. Em caso de processo de selecção, os critérios a considerar serão:

- ✓ Verificação completa dos requisitos de frequência;
- ✓ Motivação e interesse demonstrados em ingressar no curso de Formação;
- ✓ Comportamentos demonstrados em entrevista.